



Ofício GP/DL/907/2025

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 364/2022, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo Bonican”.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Presidente, em exercício

